



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Lido no Expediente da Sessão PROJETO DE LEI Nº 020/2007
do dia 07/07/07

Secretário

Secretário

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, autorizada pela Lei 418/06.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 07/07/07

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2007 crédito adicional suplementar com as seguintes características:

ORGÃO – 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE – 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2.001 – **Manutenção das Atividades Legislativas**

3.3.90.39.00.00.1001 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do art.1º, é indicado como recurso, consoante o disposto pelo art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações:

ORGÃO – 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE – 01 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01.04.122.0002.2.051 - **Gabinete do Prefeito**

3.1.90.11.00.00.0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 60.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

02.01.04.122.0124.2.052 - **Secretaria de Governo**


3.1.90.11.00.00.0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 40.000,00


TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 15 de maio de 2007.


RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 28 / 05/07

Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por _____
Sala das Sessões, 29 / 05/07

Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício P N. ° 55/2007

Campo Magro, 21 de maio de 2007.

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V. Exas., os Projetos de Lei n.º 17, 18 e 20/2007, para que sejam apreciados, revistos e aprovados, por essa egrégia Câmara.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

Cordialmente,


RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/05/07



Secretário

*Excelentíssimo Senhor
Arlei Bueno de Lara
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal
Campo Magro / PR*